



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP-Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1804

SUMÁRIO

Decreto 3035. - 02/06/2023	2
DECRETO 30362023 - 02/06/2023	4
Relatório de alteração orçamentária - 02/06/2023	6



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

DECRETO Nº 3035/23
DATA: 01/06/2023

Súmula: Nomeia servidores para
exercer cargo de provi-
mento efetivo e dá outras
providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora Neiva Inácio
Ribeiro, RG 8.541.850-5 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Assistente de
Serviços Gerais,, Padrão 1A, passando a fazer parte do Quadro Único de
Servidores deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, ficando nomeada a partir desta data, revogando-se as disposições em
contrário.

Art. 1º Nomear a Senhora Jessica de Fatima
Zampoli, RG 10.974.104-3 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Servente de
Limpeza,, Padrão 1A, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores
deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando
nomeada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro - CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul - Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

Art. 1º Nomear o Senhor Cleyton Santos Neri, RG 9.342.810-2 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Professor Nivel Superior 20 h, Modalidade Pedagogia, com vencimentos do Piso Municipal, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Fundeb 70%, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 01 de junho de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro - CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul - Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3036/2023

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1.397 de 26 de Dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais)** para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio Amb. e Turismo

05.002 – Departamento de Agricultura

20.606.2001.2-014 – Apoio ao Pequeno Agricultor

(860) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 107.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

Total.....R\$ 107.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 000 – Recursos Ordinários Livres.....R\$ 107.000,00

Total.....R\$ 107.000,00



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3143 - Decreto nº 3036/2023 de 02/06/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superáv it Financeiro		107.000,00	0,00
Suplementar	Superáv it Financeiro		0,00	107.000,00
Despesa				
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		Acréscimo		107.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.2001.2014 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		Superáv it Financeiro Liv re		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
860	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
Resumo acumulado		Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar		Acréscimo	107.000,00	0,00
Suplementar		Acréscimo	0,00	107.000,00

